

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 041/2025

Aos seis dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Vicente Majó da Maia os Auditores Dra. Sabrina Alonso e Dr. Renan Cardoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas 30 min e findou às 10 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

📌 Pauta 041/25 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3434516/25

Partida: Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL) x Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 14/09/2025.

Local: Ginásio ELIAS SAFFI.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado:

1. Daniel Costa, massagista da ASSERC, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3434521/25

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 06/09/2025.

Local: Ginásio MÓDULO ESPORTIVO.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Soberano, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. Reginaldo Rodrigues, secador de quadra do SOBERANO FC, condenando a suspensão de 15 dias por infração ao artigo 258 do CBJD.

2. Carlos Carlin, fisioterapeuta da AGSL, absolvido da imputação ao artigo 258-B do CBJD.

3. Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC), entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3434529/25

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL) x Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio Caldeirão Missioneiro.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Taibi Prando**, atleta do Tapejara Futsal, LGF nº 3625, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3434532/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa E Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier) x Associação Lajeado de Futsal (ALAF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio TIO NOFRE.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do Fontoura Xavier, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Gustavo Leal**, atleta do Fontoura Xavier, LGF nº 7628, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. **Eliandro Guadagnini**, dirigente do Fontoura Xavier, condenado a suspensão de 60 dias por infração ao artigo 258-B do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3712998/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira Futsal x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Copa dos Pampas - 2025.

Data: 10/09/2025.

Local: -.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

O Dr. Jucimar Ziliotto atuou na defesa.

Resultado:

1. **Leonardo Almeida**, massagista do IBIRA FUTSAL, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3833379/25

Partida: Associação dos Atletas das Categorias de Base do Esporte Clube Rui Barbosa x Escolinha de Futsal Academia Cem.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 9 - 2025.

Data: 10/09/2025.

Local: Ginásio CEM.

Relator (a): Dr Renan Cardoso

Resultado:

1. **Escolinha de Futsal Academia Cem**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3833383/25

Partida: Nathan da Fonseca Baptista (Real Gaúcho) x Associação Rocinha Sa (ROCINHA).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 9 - 2025.

Data: 14/09/2025.

Local: -.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Associação Rocinha Sa (ROCINHA)**, entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3833530/25

Partida: Associação Xi Davis Sports (Ju futsal) x Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 30/08/2025.

Local: Ginásio Enxutão.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/182, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3833887/25

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 02/09/2025.

Local: -.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Víctor Splindler**, atleta do Parobé Futsal, LGF nº 14754, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

2. **Thiago Silva**, atleta da CEPE, LGF nº 19004, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254 do CBJD.

3. **Arthur Farias**, atleta da CEPE, LGF nº 17381, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3833888/25

Partida: Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado (SER A Prado) x Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 07/09/2025.

Local: Ginásio Lourenço Golin.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

A Dra. Victória Oliveira atuou na defesa do atleta.

Resultado:

1. **Andrey Gonçalves**, atleta da AAPF, LGF nº 14581, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3833889/25

Partida: União Jovem do Ricão (UJR) x Lucas Araújo da Silva (ESCOLA ATLZS).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi - Sub 17 - 2025.

Data: 07/09/2025.

Local: Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Rafael Santos**, treinador da ATLZ, condenado a suspensão de quatro partidas e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

2. **Andrei Silva**, atleta do UJR, LGF nº 11064, condenando a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182 do CBJD.

3. **Matheus Fogazzi**, atleta da Escola ATLZS, LGF nº 19144, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258 do CBJD.

Cachoeirinha, 06 de outubro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal